



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.: 419 , DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

Constitui equipe técnica para acompanhar e auxiliar os trabalhos de restauração que serão realizados através do Projeto Igreja Segura na Capela de Santana, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Capela de Santana, patrimônio histórico de Lagoa Santa, localizada na Fazenda Fidalgo, será restaurada através do *Projeto Igreja Segura* – Parceria MPE, IEPHA/MG, CREA, Arquidiocese, Paróquia, Município, Corpo de Bombeiro;

Considerando que as intervenções emergenciais a serem executadas na Capela de Fidalgo já foram indicadas pelo IEPHA – Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais;

Considerando que o *Projeto Igreja Segura* consiste numa junção e otimização de esforços e competências com vista à implementação de medidas concretas de segurança e conservação nos locais que albergam o patrimônio histórico e artístico da Igreja;

Resolve:

Art. 1º. Constituir uma equipe técnica que terá como responsabilidades acompanhar e auxiliar os trabalhos de restauração que serão realizados através do *Projeto Igreja Segura* na Capela de Santana, localizada na Fazenda Fidalgo, neste município de Lagoa Santa/MG.

Art. 2º. A Equipe técnica constituída através do art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes servidores municipais:

- a) Geraldo Teixeira Pinto – engenheiro;***
- b) Walter Antônio Godói de Faria – engenheiro;***
- c) Núbia Regina da Silva – arquiteta;***
- d) Carolina Pontes Guimarães – arquiteta.***

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 21 de agosto de 2009.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal